

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO
CONSOLIDAÇÃO PODER EXECUTIVO
ESPÍRITO SANTO
39.385.927/0001-22
DECRETO Nº 0011694/2023
Data 15/05/2023

0011694/2023

O Prefeito Municipal de MARECHAL FLORIANO, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0002534/2022.

DECRETA

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2023 a importância de R\$ 852.847,61 (oitocentos e cinquenta e dois mil oitocentos e quarenta e sete reais e sessenta e um centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000153	060001.0412200112.014 33909300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	27010000	317.780,86
0000160	060001.1545100243.007 44905100000	CONSTR. PAVIMEN.RUAS, AVEN, PASSARELAS, PONTES, BUEIROS, JARDINS, PRAÇAS, G OBRAS E INSTALAÇÕES	25000000	317.926,23
0000560	080001.2369500182.067 33903900000	PROMOÇÃO DO FESTIVAL ITALO GERMANICO - ITALEMANHA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	25000000	70.000,00
0000223	132001.1212200282.023 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MATERIAL DE CONSUMO	25500000	19.300,00
0000234	132001.1212200282.023 44905200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	25500000	97.700,00
0000271	132001.1236100312.030 31901100000	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	25990000	7.000,00
0000301	132001.1236100312.032 33903900000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	25990000	23.140,52
TOTAL:				852.847,61

Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:
Superávit Financeiro: R\$ 852.847,61 (oitocentos e cinquenta e dois mil oitocentos e quarenta e sete reais e sessenta e um centavos)
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MARECHAL FLORIANO-ES, 15 maio de 2023

JOÃO CARLOS LORENZONI
PREFEITO MUNICIPAL